PORTARIA Nº 09/16

"Retifica Portaria nº 08/16, que concedeu férias a funcionário."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Atendendo a requerimento do servidor **JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO** – Contador da Câmara Municipal de Miracatu, retificar a Portaria nº 08/16 para constar que o primeiro período de férias inicia-se em 06 de junho de 2016, permanecendo em vigor as demais disposições.

Miracatu, 02 de junho de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente